



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CBP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Homologa a Resolução nº 60/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais do IFPE, *Campus Garanhuns*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23359.017449.2018-91;
- II - a Resolução Consup/IFPE nº 60/2018 - *Ad Referendum*;
- III - a 1ª Reunião Ordinária de 25/2/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 60/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Práticas Sociais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *Campus Garanhuns*.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO